



Município de
CAMPO BONITO

Administrando com o povo

2017 a 2020

DECRETO Nº. 2541/2017
de 06/02/2017

SÚMULA: ADOÇÃO DE MIAS UM TURNO E
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

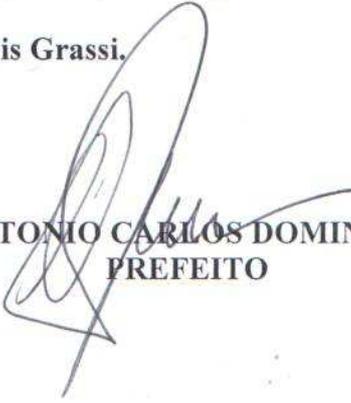
DECRETA:

ART 1º - Adoção de mais um turno, com gratificação de 100%, a Professora **APARECIDA PINHEIRO DOS REIS GRASSI**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20:00 semanais, portadora da matrícula funcional 211-9, a partir do dia 06/02/2017.

ART 2º - Concede gratificação de 10% sobre a jornada de 20:00 semanais pelas função de coordenadora.

ART 3º Este Decreto tem amparo legal no art. 14 e 15 da Lei 242/98 e Lei 150/93 e entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi.



ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO